



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 076/08

CONSIDERANDO que o Goytacaz F.C não apresentou definição sobre o impasse judicial envolvendo seu estádio, visto que ainda há pendências junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no tocante ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 21 de fevereiro do corrente ano.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a seqüência do Campeonato Estadual da 2ª Divisão de Profissionais de 2008.

RESOLVE o Vice-Presidente de Coordenação Técnica, obedecendo às atribuições que lhe confere o estatuto da FERJ e, também, os preceitos contidos no Regulamento Geral das Competições, determinar o que se segue:

Transferir, *ad cautelam*, todas as partidas do Goytacaz F.C a princípio designadas para o estádio Ary de Oliveira e Souza em Campos dos Goytacazes, para o estádio Antônio Ferreira de Medeiros, em Cardoso Moreira, sempre com carga máxima de 900 (novecentos) ingressos, até que haja efetiva decisão judicial em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2008.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
Vice-Presidente de Coordenação Técnica